

SAC nº. 13.223.057/17 - SÉRGIO BATISTA RAMALHO FLOR DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 03 (três) exemplares arbóreos da sp. Ficus benjamina, existentes no passeio público, localizado

SAC nº. 13.257.446/17 - CCOI-CENTRO DE CONTROLE INTEGRADO

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Tipuana tipu, existente no passeio público, localizado na Avenida Rio Branco nº. 1.350 (1.341) esquina com Alameda Nothmann – Campos Eliseos.

SAC nº. 13.259.347/17 - FLORA VIANA BONE I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Ficus benjamina, existente no passeio público, localizado na Rua Marques de Paranaguá nº. 51 – Consolação.

SAC nº. 13.276.988/17 - ANÔNIMO I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 05. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/abertura da caixa em volta do caule de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Tipuana tipu, existente no passeio público, localizado na Rua Bela Cintra nº. 967 – Consolação.

SAC nº. 13.372.845/17 - MARIA DE FÁTIMA ALVES I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Caesalpinia peltophoroides, existente no passeio público, localizado na Rua Barbosa Rodrigues nº. 46 – Consolação.

SAC nº. 13.451.261/17 - ALINDOMAR LUIS ANDRADE SILVA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Ficus benjamina, existentes no passeio público, localizado na Rua Nestor Pestana nº. 231 – Consolação.

SAC nº. 13.475.850/17 - TUIFI PATAH I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos, 01 (um) da sp. Schinus terebinthifolius e 01 (um) da sp. Bauhinia variegata, existentes no passeio público, localizado na Rua Avaré nº. 235 – Consolação.

SAC nº. 14.056.933/17 - MARIA CLARA BAMBONATI CAPRE E SILVA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 05. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 06 (seis) exemplar arbóreo, 01 (um) da sp. Ligustrum lucidum, 01 (um) sp. Não identificada, 01 (um) da sp. Persea americana, 02 (dois) da sp. Ficus benjamina e 01 (um) da sp. Morus nigra, existentes no passeio público, localizado na Rua Japurá nºs. 85 e 55 – Bela Vista.

SAC nº. 14.261.063/17 - MARCOS AUGUSTO FRANCISCO DE PAULA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 15. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/abertura da caixa em volta do caule de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Leucaena leucocephala, existente no passeio público, localizado na Rua Antonio Santana Galvão nº. 90 (estimado 96) – Luz.

SAC nº. 20.351.316/17 - ANÔNIMO I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Lafaensia panicarí, existente no passeio público, localizado na Rua Prates nº. 392 – Bom Retiro.

SAC nº. 20.386.431/17 - ANÔNIMO I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Caesalpinia ferrea, existente no passeio público, localizado na Rua Frederico Abranches nº. 444 – Vila Buarque.

SAC nº. 20.407.699/17 - MARCOS VINÍCIOS PEREIRA CAMPOS

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo, da sp. Ficus elástica, existente no passeio público, localizado na Rua Minas Gerais nº. 364 (oposto) – na Praça Eng.º. Sérgio Salvador – Higienópolis.

TID. 16.722.504/17 - RONDINELE FARIAS TEIXEIRA I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/ direção/levantamento de copa/abertura da caixa em volta do caule de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ficus benjamina, existente no passeio público, localizado na Rua Júlio Conceição nº. 470 – Bom Retiro.

TID 16.711.239/17 - ROBERTO PIERO CARINI I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo, às fls. 10. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Ligustrum lucidum, existentes no passeio público, localizado na Praça Franklin Roosevelt nº. 234 na calçada da rua lateral a praça – Consolação.

TID nº. 16.702.002/17 - PREFEITURA REGIONAL SÉ – UNIDADE DE VARRIÇÃO

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º. (a) Agrônomo (a), às fls. 02. AUTORIZO com fundamento nos incisos II e III do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ligustrum lucidum, com o plantio de 01 (um) novo exemplar da sp. nativa padrão DEPAVE de grande porte no mesmo local, existentes no passeio público, localizado na Rua Jaceguai, nº. 499 (oposto) – Bela Vista.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-CS/CPDU/SUSL
2016-0.009.850-5 COND. SHOPPING CENTER FIESTA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, ART. 30 ITEM VII - NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PORTARIA Nº 045/PR-MG/GAB/2017

DARIO JOSÉ BARRETO, Prefeito Regional de Vila Maria / Vila Guilherme, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.399/02, e Portaria Intersecretarial nº 006/02-SMSP/SGM/SGP;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre os trâmites internos dos préstimos exercidos pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU;
RESOLVE:
 Artigo 1º. – Os processos atribuídos a esta Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU, deverão a partir desta data ser remetidos para a Chefia de Gabinete desta Prefeitura Regional, para ciência e deliberação.
 Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE PR-MG/G
2017-0.108.700-2 ANTONIO CARLOS PIRES ESTEVES DEFERIDO
 O PEDIDO DE CERTIDAO, PAGO OS DEVIDOS EMOLUMENTOS. A CERTIDAO FICARA A DISPOSICAO DO INTERESSADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC DE 13/07/2017 – PÁGINA 50

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
 Onde se lê... Processo Administrativo Eletrônico SEI 6059.2016/0000075-4
 Leia-se... Processo Administrativo Eletrônico SEI 6059.2017/0000075-4

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VM/PE
2014-0.163.889-5 CAIS ARQUITETURA LTDA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2016-0.010.055-0 LEANDRO DESTRO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2017-0.113.724-7 RUBENS LEZANA _MARTIN DEFERIDO
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

TID 16087660
 Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 20, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LIMPEZA E LEVANTAMENTO DE 01 (UMA) FIGUEIRA NO PASSEIO PUBLICO NA AV. ITABORAI, 353, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16252710
 Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 06, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LIMPEZA E EQUILIBRIO DE 03 (TRE) EXEMPLARES ARBOREOS NO PASSEIO PUBLICO NA RUA TIMOR, 89, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16392216
 Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 02, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LIMPEZA E LEVANTAMENTO DE 01 (UM) ALFENEIRO NO PASSEIO PUBLICO NA AL. GUAINUMBIS, 1296, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16426407
 Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 06, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LIMPEZA, EQUILIBRIO E LEVANTAMENTO DE 01 (UM) EXEMPLAR ARBOREO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA UBAIRA, 75, nos termos da Lei 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE

LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA REGIONAL
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO Nº172
 DATA: 27 DE JUNHO DE 2017
 HORÁRIO: 19h00 ÀS 20H
 COORDENAÇÃO: ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS
 SECRETÁRIA GERAL: DALVA DE OLIVEIRA
 CONFORME CONVOCAÇÃO DO D.O.M. DIA 27/06/2017 PAG. PAUTA: INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (CPMU), FORTALECIMENTO E AVALIAÇÕES DE DIRETRIZES QUE REGEM O CONSELHO PARTICIPATIVO.
 O Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente reuniu-se no dia vinte e sete de Junho no ano de dois mil e dezessete, no salão de eventos da Prefeitura Regional de Vila Prudente às dezenove horas; estavam presentes nove (9) conselheiros (as) titulares: Marcello Rojas Martini, Marcos Oliveira Batista, Gilberto de Souza Macedo, Dalva de Oliveira, Sérgio Nascimento, Elaine Maria Araújo Santa Ana, Fernando Loureiro Lima Coelho, Ângela Maria da Silva, Adriana Ramos Mateus Costa. Estiveram ausentes dezesseis (16) conselheiros titulares: Georgina Helena Freitas, Orien Tateshita, Mariana Aparecida Giacomini, Marlene Arroyo Terçaroli, Antonio Zanon, Elza Muraga Zanon, Luciana Jacob Brito, Juliana Barreto de França, Gian Hiller Pisano, Apolinário C. Souza, Osmar Lemes dos Santos, Aparecida da Silva, Maria Gomes da Costa, Jamil de Paula Merlo, Lucineide Santana de Souza, Ivaldino Assis Tavares Mendes. Por falta de quórum a reunião foi encerrada às 20h. Esta reunião extraordinária estava agendada para o dia 28/06/2017, porém a Prefeitura Regional agendou a audiência pública da SPRANS nesta mesma data e neste mesmo local, em virtude disso a data da reunião extraordinária foi reagendada para 27/06/2017, esta alteração foi enviado por e-mail aos conselheiros, porém alguns conselheiros não conseguiram consultar seus e-mails a tempo. Esta ata foi elaborada e redigida por mim Dalva de Oliveira secretária Geral do Conselho Participativo.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE

LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO Nº172
 DATA: 14 DE JUNHO DE 2017
 HORÁRIO: 19h45 ÀS 22h12
 COORDENAÇÃO: ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS
 SECRETÁRIA GERAL: DALVA DE OLIVEIRA
 CONFORME CONVOCAÇÃO DO D.O.M. dia 07/06/2017 pag. 12
 PAUTA: Leitura e aprovação da Ata
 Presença do Prefeito Regional Jorge Farid Bou Chebl
 Informações do planejamento de todos os serviços prestados, a serem realizados de Janeiro a Dezembro 2017 nos distritos Vila Prudente e Parque São Lucas e cronograma de obras que estão em andamento e que serão realizadas.
 Informações do orçamento do ano de 2017.

O Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente reuniu-se no dia catorze de Junho de dois mil e dezessete, no salão de eventos da Prefeitura Regional de Vila Prudente. A reunião inicia-se as 19h45. Estavam presentes deztoito conselheiros titulares: Adriana Ramos Costa Mateus, Marcello Rojas Martini, Georgina Helena de Freitas, Elaine Maria A. de Santa Ana, Orien Tateshita, Gilberto de Souza Macedo, Marcos Oliveira Batista, Dalva de Oliveira, Maria Aparecida Giacomini, Ângela Maria da Silva, Marlene Arroyo Terçaroli, Antonio Zanon, Elza Muraga Zanon, Luciana Jacob Brito, Sergio Nascimento, Juliana Barreto França, Fernando Loureiro R. Coelho, Gian Hiller e o suplente Antonio Paulo Rizzo, e a interlocutora da prefeitura regional Sueli Ota. Ausentes os sete conselheiros titulares Ivanildo Assis Tavares Mendes, Lucineide Santana de Souza, Osmar Lemes dos Santos, Jamil de Paula Merlo, Maria Gomes da Costa, Apolinário Carvalho de Souza, Aparecida da Silva. Presentes os convidados Antonio Ferreira (Tureba) representante de reciclagem, Sandra Barros Marques, secretária associação da comunidade, Fabio de Jesus, Allan Bettini, Renato S. Chiantelli coordenador do Governo Local, Maria Cristina Romano, Aparecido de Souza, Paulo de Lucca Souza, coordenador do CPDU Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, os conselheiros Marcos Oliveira Batista e Dalva de Oliveira chegaram às 20h. Marcos se desculpa pelo atraso e diz que em virtude do prefeito regional Jorge Farid ter confirmado sua presença nesta reunião e não ter comparecido e nem ter avisado que não viria entende que isso é falta de respeito com o conselho participativo e que em virtude disso dá-se a impressão que não está dando a devida atenção a este conselho. Dalva se desculpa pelo atraso e pergunta se a pessoa que está representando o prefeito regional poderia estar respondendo as perguntas dos conselheiros; o Sr. Paulo de Lucca diz que está à disposição e o que ele não souber responder envia por e-mail posteriormente, também informa que todas as demandas que o conselho tiver sever levadas ao prefeito regional que terá obrigatoriamente o dever de respondê-las. Dalva diz que quem quiser realizar alguma pergunta deve se inscrever e terá um minuto para a pergunta e serão três minutos para a resposta. Gilberto informa que cada um terá direito a apenas uma pergunta. O coordenador Paulo de Lucca Souza representando o Prefeito Regional Jorge Farid informa que dia 19/06/2017 haverá a abertura dos trabalhos técnicos do orçamento de 2017/2021 da prefeitura Municipal de São Paulo, que envolve o orçamento das 32 prefeituras regionais de São Paulo, e diz que talvez na próxima reunião já possa trazer o orçamento de 2017, informa que este orçamento também envolve a questão de obras, e no momento é o que tem de informações, e reintera a importância do prefeito regional vir ao Conselho falar dessa questão orçamentária, mas que esta aberta a todas as demandas, o que não souber responder irá encaminhar ao prefeito pra que ele encaminhe a coordenação responsável. O conceito do bairro lindo é o mesmo da cidade linda, porém atua apenas nos bairros e tem a participação dos municípios no sentido de zeladoria. Paulo explica que a CPDU tem um balcão técnico de atendimento específico e de Janeiro até maio teve uma quantidade significativa de atendimentos e que foram 500 atendimentos técnicos mês, são atendimentos de pessoas que precisam de um licenciamento para o funcionamento do seu estabelecimento, normalmente são contadores, engenheiros, arquitetos com média de 25 atendimentos dia, esses atendimentos são feitos por quatro técnicos. Em média por mês a prefeitura de Vila Prudente emite de vinte a vinte e cinco autos de licença de funcionamento, o prefeito João Dória irá implantar agora o sistema enquadrá fácil para que a pessoa que não tenha o CNPJ entre e já solicite a licença, essa licença demora em média 90 dias e hoje com esse sistema eletrônico sai em cinco dias, informam também que no âmbito de obras envolve os serviços de zeladoria, então esses números é o prefeito regional que quem poderá informar. Elza Zanon pede providências para carros estacionados encima das calçadas na Vila Alpina. Paulo responde que irá informar isso a CET. Gian fala sobre as praças que estão às escuras também sugeriu que o conselho fosse instruído de como acompanhar uma obra. Paulo diz que foi recebida esta demanda das praças e que é importante esse mapeamento das praças e a responsabilidade é da Ilume, Fabio questiona o decreto onde deveria haver a participação do conselho participativo em dialogar a questão da região com CPDU. Ângela faz uma nova solicitação

em relação à Rua Alardo de Menezes e solicita que sejam autuadas as pessoas que jogam lixo nas ruas e Paulo diz que a prefeitura esta de olho e está mapeando, em relação a isso. Gilberto pergunta se o orçamento de 2017 destinado para a Vila Prudente vai ter alguma alteração ou vai continuar o mesmo valor de 32 milhões. Paulo diz que até onde ele sabe não terá mudanças, mas infelizmente já é um orçamento em execução todo comprometido inclusive com algumas dificuldades da sua realização, o que vai ser discutido é 2018 pra frente. Gilberto pergunta sobre os contratos de terceiros. Paulo diz que no que tange aos contratos de terceiros o ideal é que a área específica responda e que vai levar esta questão e responder através do próprio conselho participativo. Aproveitando para falar do SAC, têm chegado algumas reclamações feitas através do sac e é importante que as pessoas depois de fazerem a solicitação liguem para a prefeitura e verifiquem se chegou ao setor responsável. Paulo afirma que no que depender dele, vai sair do papel e levar para frente não só na câmara dos vereadores, não são coisas fáceis porque os projetos tem fila. Cristina pergunta se a reunião que terá no dia 9 o município também pode participar e Paulo responde que não, pois e uma reunião técnica. Adriana informa que pela informação da Supervisão da Saúde é que a obra da UBS Vila Ema está com a SIURB e não com a Secretaria da Saúde e que inclusive isso foi colocado na reunião do Movimento da Saúde. Fabio diz que tem um processo na prefeitura que já foi colocada no conselho participativo da Rua dos Crepes e pra levantar este processo e trazer mais informações. Toninho questiona que foi direcionada verba para obras na região da Vila Prudente e por que a verba não esta aparecendo. Paulo responde que a obra da UBS a verba é federal, essa obra é da SIURB e o responsável é a Secretaria da Saúde. Fernando diz que precisa ser feito alguma coisa para recomear essas obras para não ter deterioração. Paulo informa que tem o canal de informações E-SIC, informa também que as chefias de gabinete por decreto são responsáveis de responder ao cidadão as informações sobre a administração pública. A ata que já havia sido enviado antecipadamente por e-mail foi votada e aprovada. Dalva informa que o conselheiro Assis já tem três faltas consecutivas e foi enviado e-mail para o qual não tivemos resposta, também informa que Lucilene também tem três faltas consecutivas e também será comunicada por email. Decidido a data da próxima reunião extraordinária para 28/06/2017; pautas: análise do decreto lei do Conselho Participativo Municipal e eleição do representante do conselho para o FMSAI (Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura) a conselheira Helena informa que em setembro terá a eleição para o FMSAI e que precisamos eleger um representante. A reunião foi encerrada as 22h12. Esta ata foi redigida por mim Dalva de Oliveira secretária geral do Conselho Participativo.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2015-0.233.683-5 RELIGHT ENGENHARIA LTDA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2017-0.113.809-0 ALESSANDRA DOS SANTOS LUZ DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/AGTI
2016-0.244.539-3 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

8.26.000 COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI 15.147/2010.

2016-0.244.545-8 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

26.000 COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI 15.147/2010.

2016-0.244.549-0 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA SUPERVISA O TECNICA DE FISCALIZACAO (FLS.76),INDEFIROO RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O AM 06-230.965-0, PELA INSTALACAO DE ESTACAO DE RADIO BASE SEM O DEVIDO ALVARA DE EXECUCAO, LEI 13.756/04 E DECRETO 44.944/04 ARTIGO 14 E NOS TERMOS DO MEMORANDO CIRCULAR 12/ SMSP/GAB/CG/2016 FORA RECONHECIDA A CONSTITUCIONALIDADE DO ART.18 CAPUT DA LEI 13.756/04 ATRAVES DA ADI 0128923-93.20138.26.000 COM A NOVA REDACAO DADA LEI 15.147/2010.

2016-0.280.649-3 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

8.26.000 COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI 15.147/2010. CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA SUPERVISA O TECNICA DE FISCALIZACAO (FLS.80),INDEFIROO RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O A.M 06-232.186-2 PELA INSTALACAO DE ESTACAO DE RADIO BASE SEM O DEVIDO ALVARA DE EXECUCAO, LEI 13.756/04 E DECRETO 44.944/04 ARTIGO 14 E NOS TERMOS DO MEMORANDO CIRCULAR 12/ SMSP/GAB/CG/2016 FORA RECONHECIDA A C ONSTITUCIONALIDADE DO ART.18 CAPUT DA LEI 13.756/04 ATRAVES DO ADI 0128923-93.2013

2017-0.019.356-9 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

8.26.000 COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI 15.147/2010.

2017-0.057.124-5 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

8.26.000 COM A NOVA REDACAO DADA LEI 15.147/2010.

2017-0.057.131-8 OI MOVEL S/A INDEFERIDO

8.26.000 COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI 15.147/2010.

2017-0.069.023-6 CLARO S.A. INDEFERIDO

POSTO QUE NO FATO CONSTITUTIVO DO AM OBJETO DA PRESENTE RESTA CLARO TAL MOTIVO, QUAL SEJA, "NAO ATENDIMENTO AO AUTO DE INTIMACAO 5166 PARA REMOVER E REGULARIZAR ERB" POSTO QUE A INTIMACAO FORA ENVIADA VIA CORREIO NO ENDERECO CONSTANTE NOS DADOS DO CCM COM AR (AVISO DE RECEBIMENTO), DEVIDAMENTE RECEBIDO COMO CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO 2010-0.006.580-0.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 77/2017/SMC-G

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
 CONSIDERANDO o disposto no item 7.1.1 do Edital 03/2017/SMC-NFC (2868987) de que trata o Processo SEI nº 6025.2017/0002522.0.

DECIDE:

- I - Compor Comissão Julgadora, que tem por objetivo a avaliação das inscrições apresentadas para o Edital 03/2017/SMC-NFC - "Edital de Apoio à Criação Artística - Linguagem Música", da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme segue:
- Adriana Belic Cherubim CPF 076.137.268-78 - Presidente
- Antonio Luis Mota Moreira CPF 064.058.748-85